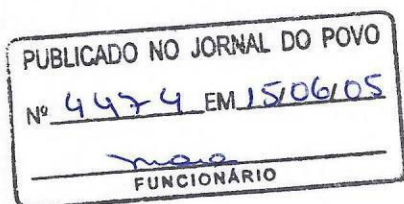




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



DECRETO N.º 146/2005

SÚMULA: EXONERA a pedido **MARCOS JOSÉ ANTONELLI**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **MARCOS JOSÉ ANTONELLI**, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 5.548.364-7, do Cargo de Provimento em Comissão, de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo CC - 1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 235/2002 de 07 de janeiro de 2002, este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01 de junho de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de junho de 2005.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL